

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 482/2022

AUTORES:DEPUTADO TIÃO MEDEIROS

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DO ESTADO DO PARANÁ
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAO CARLOS DE LUCA.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 482/2022

PROJETO DE LEI

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Excelentíssimo Senhor Joao Carlos de Luca.

Art. 1º Concede Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Excelentíssimo Senhor Joao Carlos de Luca.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de novembro de 2022.

Tião Medeiros

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Joao Carlos de Luca, como reconhecimento aos inestimáveis serviços que vem prestando ao nosso Estado, bem como a todo Brasil, com notório conhecimento e saber na área de atuação, setor de petróleo, contribuindo com o desenvolvimento de todo o Estado e do Brasil.

Paranaense de Piraí do Sul, nasceu em 24 de junho de 1951 (Dia de São Joao) e viveu em Piraí até seus 16 anos (1968), quando se mudou para Curitiba, para concluir a 3ª série do 2º grau no Colégio Rio Branco no Batel, e frequentar em paralelo o Curso Dom Bosco preparatório para o vestibular de Engenharia.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Aprovado no concurso vestibular de 1969, formou-se em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná em 1973, tendo nesse período universitário sido morador da Casa do Estudante Universitário de Curitiba (CEU, onde foi 1º Vice-Presidente da Diretoria da Casa.

Trabalha continuamente desde os 12 anos de idade, e durante o curso universitário continuou trabalhando para garantir sua sustentação financeira. Foi bolsista do CNPQ, professor de Matemática, e estagiário na Construtora Cabana, associada à Construtora Cidadela.

Em 1974 foi aprovado em concurso nacional para a Petrobras entre 5.000 candidatos, estando entre os 2 engenheiros paranaenses aprovados entre os 45 selecionados. Fez Pós-Graduação em Engenharia de Petróleo (1,5 anos) no Setor de Ensino da Petrobras na Bahia, iniciando ali uma das carreiras mais brilhantes da história da companhia, sendo continuamente reconhecido, respeitado e aplaudido por seus pares e líderes da indústria em geral.

É considerado um referencial em sua área de atuação, por seus conhecimentos, valores morais, correção ética e probidade.

E por essas suas qualidades é citado na maioria das publicações e livros sobre o setor petróleo como exemplo de atuação ética e correta.

Por exemplo, Jorge Camargo, conceituado e respeitado Geólogo e ex-Diretor da Petrobras, e ex-Presidente no Brasil da maior empresa norueguesa de petróleo, a Statoil (hoje Equinor), e que em 2015 substituiu Joao Carlos na presidência do IBP após seus 14 anos de gestão, afirmou em seu livro "Petróleo, Textos e Contextos", Editora "Edições de Janeiro- 2018", pgs. 106 e 107:

"a dedicação do Joao Carlos ao desenvolvimento da indústria de petróleo brasileira é sem igual nesses 57 anos de história dessa instituição (IBP)... liderou o IBP em momentos decisivos da história recente da indústria de petróleo no Brasil ... tendo papel essencial na consolidação do reconhecimento do IBP como associação de credibilidade e relevância no Brasil e no exterior ... Homenagear o Joao é também homenagear a ética do trabalho, a competência, a correção, o exemplo e os valores profissionais e morais que ele praticou ao longo de sua brilhante carreira, valores e atitudes que fizeram dele a maior liderança da indústria do petróleo brasileira de minha geração."

Voltando ao histórico de Joao Carlos, em sua atuação pela Petrobras, foi um dos pioneiros no desenvolvimento tecnológico da Bacia de Campos, e estava lá em 1977 no histórico momento da primeira produção de petróleo no Campo de Enchova, em águas mais profundas do que a empresa fazia até então. A partir daí construiu uma das mais rápidas trajetórias de sucesso na empresa, começando como engenheiro de campo e galgando sucessivas promoções a posições gerenciais de relevância, até chegar em tempo recorde à mais Alta Administração da empresa.

Foi nomeado em 1990 para a Alta Administração da Petrobras, como Diretor de Exploração e Produção e membro do Conselho de Administração da Petrobras Holding e suas Subsidiárias, sendo responsável direto por toda a exploração e produção de petróleo no Brasil até 1995. Tinha apenas 38 anos de idade e foi (e continua sendo até hoje) o mais jovem Diretor que a Petrobras já teve, ocupando essa relevante posição. Liderou o desenvolvimento tecnológico da empresa que a projetou como líder mundial de produção em águas profundas, o que propiciou o 2º reconhecimento e respeito de toda a indústria nacional e internacional à Petrobras, cuja experiência ali desenvolvida mais tarde serviria de pilar tecnológico fundamental para o desenvolvimento da riquíssima área do pré-sal em águas ultra-profundas.

Em 1998, após 25 anos de Petrobras, saiu da empresa para abrir no Brasil a filial da empresa YPF, maior empresa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

petrolífera argentina, como 1º Presidente da empresa no Brasil, sendo também designado Membro do Conselho de Administração na sede da YPF em Buenos Aires, o primeiro e único brasileiro até hoje a ocupar tão distinta e relevante posição nessa empresa centenária e de grande importância para a Argentina.

Em 1999 a empresa Repsol, maior empresa petrolífera da Espanha, comprou a YPF, e formou a Repsol YPF. De Luca continuou na presidência do novo grupo no Brasil, por um total de 10 anos, conduzindo a estratégia da empresa na área de exploração de petróleo em alto-mar (sua especialidade), na distribuição de combustíveis, lubrificantes, GLP e Refino. Hoje a Repsol figura entre as 4 maiores empresas produtoras de petróleo no país.

Posteriormente, em 2010, foi fundador e 1º Presidente da empresa de petróleo Barra Energia do Brasil Petróleo e Gás Ltda. tendo como investidores dois dos maiores fundos de investimentos do mundo (First Reserve Corporation e Riverstone) e o Fundo Soberano de Singapura (GIC) que disponibilizaram expressivos recursos para iniciar a empresa no Brasil, que se transformou na ocasião num dos melhores casos de sucesso de start-up na indústria, participando da descoberta de um dos maiores campos de petróleo do pré-sal brasileiro, o campo gigante de Carcará. De Luca permanece até hoje como Conselheiro da empresa.

Mais recentemente (2019) foi Co-Fundador da Gas Bridge S.A., empresa que se dedica ao desenvolvimento de negócios e projetos na área de gás natural e de midstream/infra-estrutura do setor de Óleo & Gás.

Importante ainda destacar a história de sucesso institucional que De Luca conseguiu construir junto aos Institutos e Associações fora das empresas em que atuou:

- Foi Presidente do IBP- Instituto Brasileiro de Petróleo, Gás e Biocombustíveis, de 2001 a 2015 (por 14 anos). O IBP é o maior e mais respeitado representante da indústria de petróleo no país, entidade apartidária, sem fins lucrativos, e que reúne mais de 200 empresas do setor. Tem em seu Conselho e Diretoria os presidentes e diretores das maiores empresas de petróleo do país, e nele trabalham em caráter de voluntariado mais de 1500 técnicos e especialistas da indústria participando de congressos, seminários, cursos, discussões regulatórias, etc... De Luca liderou o IBP durante todo esse tempo, em período de enormes desafios regulatórios. O respeito e credibilidade ameadados junto a todos os setores da indústria de petróleo no país sempre facilitaram sua atuação na busca do consenso e harmonia entre todos os atores e stakeholders.

- É Presidente do Comitê de Cooperação Empresarial do Centro de Economia Mundial da FGV (Fundação Getúlio Vargas) desde 2002.

- Foi membro de 2012 a 2020 do Conselho de Administração da OTC – Offshore Technology Conference - com sede em Houston, e que organiza o maior evento de petróleo do mundo, sendo De Luca o único representante de entidade não americana em relevante entidade (demais participantes pertencem a 13 associações americanas de engenharia/geociências).

Algumas outras participações internacionais relevantes:

- Presidente do Congresso Mundial de Petróleo realizado no Brasil, em 2002.

- Membro do Comitê Executivo das duas maiores entidades mundiais na área de petróleo e gás: Comitê Executivo do Conselho Mundial de Petróleo (2002-2010) em Londres, e Comitê Executivo do Internacional Gás Union (2006/2012), maior entidade mundial na área de Gás Natural.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Prêmios, comendas e reconhecimentos relevantes, entre os quais destacam-se:

- Troféu Reconhecimento pela participação por 8 anos (2012/20) como Board Member da OTC- Offshore Technology Conference em Houston (maior evento offshore de petróleo do mundo)
- Prêmio Leopoldo Miguez de Mello 2016 Outorgado pelo IBP a cada 4 anos, o maior reconhecimento da indústria brasileira de petróleo
- Personalidade do Ano 2016 Capítulo de Estudantes da Society of Petroleum Engineers (SPE /UFRJ)
- Prêmio In Rio - Personalidade do Ano 2015 ASSESPRO/RJ – Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia de Informação
- Executivo do Ano de 2002, e premiado com o troféu “O Equilibrista” - Instituto Brasileiro de Executivos de Finanças (IBEF/RJ)
- Título de Cidadão Benemérito do ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MEDALHA TIRADENTES Mais altas honrarias da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (2002)
- Título de Cidadão Honorário da CIDADE DO RIO DE JANEIRO e MEDALHA PEDRO ERNESTO Mais altas honrarias da Câmara de Vereadores da Cidade do Rio de Janeiro (2002)
- Personalidade do Petróleo Ano 1994 – Área de Tecnologia Sindicato Engenheiros do Estado de São Paulo
- Título de Cidadão de Campos e Diploma de Mérito Municipal - Câmara Municipal de Campos, RJ- 1993
- Moção de Aplausos e Congratulações Câmara Municipal de Campos, RJ- 1993
- Medalha de Mérito Municipal Câmara Munic. de Pirai do Sul, PR-1991 - Moção de Aplausos e Congratulações Câmara Municipal de Macaé, RJ- 1990
- Título de Cidadão Macaense Câmara Municipal de Macaé, RJ- 1990
- Certificado de Honra por Reconhecimento e Consideração Exército Brasileiro 1988 - Certificados de Honra de “Amigo da Marinha” Marinha do Brasil 1988 e 1994

Joao Carlos é casado há 48 anos com Lurdinha de Luca, tem 4 filhos e 7 netos; trabalhou nos estados da Bahia, Sergipe/Alagoas e Rio Grande do Norte, na selva Amazônica, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Reside na cidade do Rio de Janeiro há mais de 35 anos. Tem como hobby música (toca piano e violão), e adora acompanhar esportes em geral. Nasceu palmeirense por conta do legado da família italiana “De Luca”, e em 1968 se apaixonou e adotou também como seu clube de coração o Clube Athletico Paranaense. Curte o convívio familiar e viagens familiares.

Dessa forma, o homenageado possui as condições necessárias para a concessão do Título de Cidadão benemérito, bem como não possui impedimento legal para tanto.

Diante do exposto, contamos com a colaboração dos Nobres Parlamentares para a apreciação e aprovação do Projeto de lei em tela.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO TIÃO MEDEIROS

Documento assinado eletronicamente em 18/11/2022, às 12:11, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **482** e o código CRC **1D6F6B8D7C8E3DF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 6832/2022

INFORMAÇÃO

TIÃO MEDEIROS, Deputado Estadual, na condição de Líder do Partido Progressista, na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, informo a utilização de 01 (uma) cota partidária, para aprovação de Projeto de Lei que Concede Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Joao Carlos de Luca, a ser protocolado pelo mesmo.

Curitiba, 18 de novembro de 2022.

TIÃO MEDEIROS

Deputado Estadual Líder do Partido Progressista



DEPUTADO TIÃO MEDEIROS

Documento assinado eletronicamente em 18/11/2022, às 12:12, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6832** e o código CRC **1B6C6B8E7F8D4DF**



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉLIX PACHECO



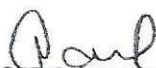
ATESTADO DE ANTECEDENTES Nº 3693069/2022

Este atestado é válido até o dia 02/02/2023 , sem emendas ou rasuras,
mediante apresentação de documento oficial de identidade.

Código de validação de autenticidade : 11MB01Y8-742Q-100A-JNR0-3693069

O Diretor do Instituto de Identificação Félix Pacheco ATESTA que até a presente data **NÃO CONSTAM** antecedentes criminais neste instituto em nome de **JOAO CARLOS FRANÇA DE LUCA**, filho(a) de VITOR DE LUCA e de DACIR DE LUCA, nascido(a) em 24/06/1951, portador(a) do RG 22475610-6.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2022


MÁRCIO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor do IIFP
Matr. 989.014-4

Este atestado está disponível para validação de autenticidade no endereço <http://atestadodic.detran.rj.gov.br/>, informando o código a seguir : 11MB01Y8-742Q-100A-JNR0-3693069



**ATESTADO de
Antecedentes Criminais**

Secretaria de Estado de
Polícia Civil



Validação de Atestado de Antecedentes

Data da Validação : 11/11/2022

**ATESTADO DE ANTECEDENTES Nº 3693069/11. Atestado
válido e ativo.**

Nome : JOAO CARLOS FRANÇA DE LUCA

Número do RG : 22475610-6

Órgão Expedidor :

Data de Nascimento : 24/06/1951

Data de Expedição : 11/03/2005

Nome do Pai : VITOR DE LUCA

Nome da Mãe : DACIR DE LUCA

IIFP - Instituto Identificação Felix Pacheco

 **DETRAN** Sistema Estadual de Identificação



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 6845/2022

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 21 de novembro de 2022** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 482/2022**.

Curitiba, 21 de novembro de 2022.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Camila Brunetta
Mat. 16.691



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 22/11/2022, às 15:42, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6845** e o código CRC **1F6C6A9C0E5C4FF**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 6849/2022

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 21 de novembro de 2022.

Danielle Requião
Mat. 16.490



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 21/11/2022, às 15:13, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6849** e o código CRC **1A6C6F9E0F5E4FB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Saete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

CONTROLE DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO E BENEMÉRITO 2019 a 2022

JANELA PARTIDÁRIA - TABELA ALTERADA – ABRIL DE 2022

Lei nº 13.115, de 14/2/2001, c/ alterações das Leis n.ºs:
14.677, de 6/4/2005; 15.523, de 5/6/07; 16.213, de 17/8/2009; e 18.672, de 22/12/15.

- Cada partido poderá apresentar até oito projetos por Legislatura;
- O partido que possuir até três Deputados por representação só poderá apresentar quatro Projetos por Legislatura.

Atualizado em 21/11/2022

PARTIDO	DEPUTADO		DATA	SITUAÇÃO
PSD – 8 títulos				
382/2019	Hussein Bakri	1	13/5/19	Lei nº 20.035, de 29/11/19
393/2019	Cobra Repórter	2	21/5/19	
366/2021	Hussein Bakri	3	5/08/21	Lei nº 20.0955, de 10/01/22
768/2021	Mauro Moraes	4	14/12/21	Lei nº 21.004, de 5/4/22
648/2020	Hussein Bakri	5	18/11/20	
49/2022	Hussein Bakri	6	15/2/22	Lei nº 21.005, de 5/4/22
217/2022	Paulo Litro	7	23/5/22	
253/2022	Ademar Traiano e Curi	8	9/6/22	
QUOTA ESGOTADA				
297/2022	Estacho	9	20/6/22	Quota cedida pelo MDB
UNIÃO BRASIL – 8 títulos				
248/2022	Plauto Miró	1	7/6/22	Lei nº 21.136, de 4/7/22
338/2022	Luiz Fernando Guerra	2	18/7/22	
440/2022	Élio Rusch e Marcel Micheleto	3	4/10/22	
PP – 8 títulos				
240/2022	Soldado Adriano José	1	11/5/22	
309/2022	Soldado Adriano José	2	5/7/22	
310/2022	Soldado Adriano José	3	5/7/22	
476/2022	Guto Silva	4	8/11/22	
482/2022	Tião Medeiros	5	21/11/22	
PL – 8 Títulos				
684/2020	Delegado Jacovós	1	7/12/20	Lei nº 20.611, de 10/6/21
385/2021	Delegado Jacovós	2	12/8/2021	
REPUBLICANOS – 8 Títulos				
235/2022	Homero Marchese	1	24/3/22	
PT – 8 títulos				
476/2021	Tadeu Veneri e Goura	1	16/9/2021	Lei nº 21.030, de 3/5/22
702/2021	Professor Lemos	2	29/11/21	Lei nº 21.132, de 4/7/22
340/2022	Tadeu Veneri	3	18/7/22	
366/2022	Michele Caputo	4	01/08/22	Quota cedida para o PSDB
CIDADANIA – 4 títulos				
164/2020	Cristina Silvestri	0	11/3/20	A R Q U I V A D O
717/2021	Tercilio e Romanelli	1	29/11/21	Lei nº 20.985, de 23/3/22
506/2021	Douglas	2	28/9/21	Lei nº 21.128, de 4/7/22
242/2022	Douglas	3	1/6/2022	
PROS – 4 títulos				



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PARECER DE COMISSÃO Nº 1888/2022

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 482/2022

Autor: Deputado Tião Medeiros

Concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao senhor João Carlos de Luca.

PARECER FAVORÁVEL. TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DA LEI 13.115/01, ALTERADA PELAS LEIS 14.667/05 E 16.213/09.

O Projeto de Lei 482/2022, de autoria do Deputado Tião Medeiros, concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor João Carlos de Luca.

—
Dispõe a Lei 13.115, de 14 de fevereiro de 2001, alterada pelas Leis nº 14.677, de 6 de abril de 2005 e 16.213, de 17 de agosto de 2009:

Art. 1º. O título de Cidadão Honorário ou de Cidadão Benemérito será concedido à pessoa com reputação ilibada e conduta pessoal e profissional irrepreensíveis que tenha prestado relevantes serviços de abrangência estadual e de contribuição significativa para todo Estado do Paraná e que satisfaça ao menos 4 (quatro) das seguintes condições:

(Redação dada pela Lei 16213 de 17/08/2009)

I - contribuição ao desenvolvimento das ciências, letras, artes ou da cultura em geral;
(Redação dada pela Lei 16213 de 17/08/2009)

II - ação destacada na área de filantropia ou em favor de obras sociais;
(Redação dada pela Lei 16213 de 17/08/2009)

III - biografia com registro de postura ética e respeitosa na defesa dos postulados democráticos, das instituições nacional e da cidadania;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

(Redação dada pela Lei 16213 de 17/08/2009)

IV - notório conhecimento e saber na área de atuação;
(Redação dada pela Lei 16213 de 17/08/2009)

V - publicações de abrangência estadual em periódicos, jornais, revistas ou outros meios de comunicação.
(Redação dada pela Lei 16213 de 17/08/2009)

Parágrafo único. No momento da propositura devem ser anexadas certidões negativas e criminais, com a finalidade de comprovar sua reputação ilibada, conduta profissional e pessoal irrepreensíveis do homenageado e demais documentos para atendimento ao disposto no caput deste artigo.
(Incluído pela Lei 16213 de 17/08/2009)

Diante da previsão legal, verifica-se que cabe exclusivamente aos partidos políticos com assento da Assembleia Legislativa apresentar projetos de lei concedendo título de cidadão benemérito, de forma que o parlamentar subscritor possui legitimidade para propor o presente Projeto.

No mesmo sentido, diante da informação, em anexo, consta todas as certidões negativas do Senhor João Carlos de Luca, bem como, o partido possui quotas para concessão do referido título de cidadão benemérito.

O homenageado detém notório conhecimento na área em que atua, conforme demonstra a biografia anexa à proposta de lei. É paranaense, nascido em Piraí do Sul, foi professor de matemática, bolsista do CNPQ. “É considerado um referencial em sua área de atuação, por seus conhecimentos, valores morais, correção ética e probidade”, conforme consta da justificativa no projeto de lei. Por 14 anos foi Presidente do Instituto Brasileiro de Petróleo – IBP.

O trabalho do homenageado na área do Petróleo é citado em publicações, conforme consta da justificativa, beneficiando o Paraná e o Brasil.

Por fim, no que tange à técnica legislativa, o projeto em análise não encontra óbice nos requisitos da **Lei Complementar Fedetal nº 95/98**, bem como, **no âmbito estadual, da Lei Complementar nº 176/2014**, as quais dispõem sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Diante da **LEGALIDADE** do presente projeto, apresentamos PARECER FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei nº 482, de 2022.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Deputado Nelson Justus

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Deputado Natan Sperafico

Relator



DEPUTADO NATAN SPERAFICO

Documento assinado eletronicamente em 24/11/2022, às 09:33, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1888** e o código CRC **1D6E6F9F2D9D2CA**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 6997/2022

Informo que o Projeto de Lei nº 482/2022, de autoria do Deputado Tião Medeiros, recebeu parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça. O parecer foi aprovado na reunião do dia 24 de novembro de 2022.

O projeto está em condições de prosseguir seu trâmite.

Curitiba, 24 de novembro de 2022.

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668

Encaminhe-se à Diretoria de Assistência ao Plenário.



MARIA HENRIQUE

Documento assinado eletronicamente em 24/11/2022, às 13:37, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **6997** e o código CRC **1E6E6B9C3B0D7EE**